



LINHA PME CRESCIMENTO 2015 (TAE 2,876%)

DAMOS FORÇA AO FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

Vai efetuar uma candidatura ao Programa Portugal 2020? Procura uma opção de financiamento para agilizar a gestão de fundo de maneiço da sua Empresa?

A **Linha PME Crescimento 2015** constitui uma excelente solução para financiar os novos projetos de investimento no quadro do Portugal 2020 ou para atender às necessidades pontuais de tesouraria da sua Empresa. Com um *plafond* global de 1.400 milhões de euros e direcionada preferencialmente para PME (seja do setor agrícola, agroindustrial, turismo, serviços ou da indústria), a Linha PME Crescimento 2015 apresenta grande flexibilidade de condições, com prazos muito alargados (até 10 anos), *spreads* muito competitivos, beneficiando ainda da cobertura prestada pelas Sociedades de Garantia Mútua.

Verifique no quadro infra as principais características das quatro sub-linhas que constituem a Linha PME Crescimento 2015 e dirija-se já a uma sucursal ou consulte o seu Gestor para apresentar uma candidatura a esta solução.

	Micro e Pequenas Empresas	Fundo Maneio e Investimento		Empresas de Elevado Crescimento	Crédito Comercial a Exportadoras
		Dotação médio prazo	Dotação longo prazo		
Montante máximo (por operação)	Micro: 25 mil € Pequenas: 50 mil €		1 milhão € (1,5 milhão €, se PME Líder)		1 milhão €
Prazos	Até 72 meses	De 51 a 120 meses	Até 48 meses (inclusive)	De 48 a 96 meses	12,24 ou 36 meses (*)
Spreads máximos		De 2,875%			

(acresce Euribor a 6 meses)	Até 3,875%	a 4,3%	De 2,70% a 4,25%	De 3% a 4,3%
Utilização	Uma só vez	Até 12 meses, após contratação com máximo de 3 utilizações	Até 6 meses, após contratação com máximo de 3 utilizações	Contínua até ao limite do contrato
Cobertura Garantia Mútua	Até 70%	Até 50%	Até 70%	Até 60%

(*) Limite renovável com possibilidade de denúncia.

Linha Fundo de Maneio e Investimento - Dotação Longo Prazo e Linha Empresas Elevado Crescimento: TAE 2,876%, calculada com base numa TAN 2,749% - Euribor a 6 meses (média aritmética simples das cotações diárias do mês anterior ao período de contagem de juros, com arredondamento à milésima, que para este exemplo foi o mês de julho de 2015 - 0,049%), acrescida de um *spread* de 2,70%, contratado para um financiamento bancário de 250.000 €, por um prazo de 84 meses, que inclui uma carência de capital de 24 meses e uma comissão de organização de 0,25%, com plano de reembolso em prestações trimestrais iguais e sucessivas de capital a que crescem os respetivos juros e Imposto do Selo sobre juros.

Todas as propostas serão objeto de análise e decisão de risco de crédito por parte do Millennium bcp, sendo a decisão de bonificação da entidade garante. O presente documento não constitui proposta contratual.

PRODUTOS E SOLUÇÕES



CARTÕES EMPRESA TENHA NA CARTEIRA OS CARTÕES QUE COMBINAM COM O SEU NEGÓCIO!

Os **cartões** são hoje importantes instrumentos de auxílio à gestão da tesouraria, facilitando o pagamento e o controlo das despesas. O **Millennium bcp**, especialmente atento às necessidades das Empresas, coloca à sua disposição uma montra completa de cartões para apoio à sua atividade empresarial.

Aceda à [área de Empresas do millenniumbcp.pt](#) e escolha o cartão certo para cada momento do dia-a-dia da sua Empresa assim como toda a informação sobre taxas mínimas e máximas, o cálculo da TAE e o respetivo exemplo.

Para o ajudar a gerir os seus cartões, aceda a **Operações Bancárias** > Consultas > Cartões e poderá consultar de uma forma simples e rápida as transações efetuadas com os cartões da sua Empresa, quer através da visualização dos movimentos quer através da consulta dos extratos autónomos e detalhados em formato digital, os quais podem também ser enviados por e-mail.

Cartões Empresa, uma oferta completa pensada exclusivamente para as necessidades da sua Empresa.

SABIA QUE...



EM FÉRIAS...

VEJA O QUE TEM NO TELEMÓVEL PARA AUTORIZAR!

Através da **App MEmpresas** consulte e autorize com toda a comodidade e segurança em qualquer lugar e a qualquer hora as principais **operações pendentes** sem necessidade de aceder a um computador ou deslocar-se às instalações da Empresa.

Ainda lhe possibilita efetuar as mais diversas consultas, realizar um variado número de pagamentos e carregamentos.

Com a **App MEmpresas** o Millenniumbcp está sempre consigo.



ONLINE

M

IMAGEM DE CHEQUE VISUALIZE, IMPRIMA E GRAVE AS IMAGENS DOS CHEQUES

Na área de **Operações Bancárias**> Consultas> **Imagem de Cheque**, pode visualizar, gravar ou imprimir a imagem dos cheques (frente e verso) pagos ou depositados na sua conta, permitindo esclarecer dúvidas que possam existir sobre a realização de pagamentos ou depósitos efetuados. É muito simples, só tem que:

1. Selecionar Pedido de Imagem Cheque;
2. Selecionar a conta de depósitos à ordem onde ocorreu o movimento;
3. Selecionar se o cheque foi pago ou depositado;
4. Indicar a data de liquidação ou de depósito, com um máximo de 6 meses;
5. Opcionalmente, poderá identificar o número do cheque;
6. Confirmar os dados da operação;
7. Após o pedido, poderá, durante 45 dias, consultar livremente e sem encargos adicionais, a imagem assim como imprimir ou gravar.



A visualização de cheques está sujeita ao preçário em vigor, disponível para consulta na **área de Empresas do millenniumbcp.pt**.

Facilitado pagamento de dívidas à segurança social para Empresas

Decreto-Lei n.º 128/2015, de 7 de julho

As novas regras especiais do processo executivo do sistema de solidariedade e segurança social, que corre nos tribunais administrativos e tributários, entraram em vigor no dia 8 de julho.

Foi assim alargado o número máximo de prestações que é possível autorizar nos acordos para 150 prestações (em vez de 120), o que deverá ajudar a diminuir o incumprimento de planos prestacionais, melhorar a receita do Estado nestas cobranças, diminuir os custos e as pendências judiciais. Este alargamento poderá aplicar-se aos processos de execução fiscal pendentes, mediante a apresentação pelo executado de requerimento fundamentado.

Reabilitar para Arrendar: financiamento em troca de rendas baixas

O programa Reabilitar para Arrendar - Habitação Acessível vai arrancar. O programa vai durar três anos e destina-se a financiar a reabilitação de imóveis destinados a arrendamento, mas com rendas mais baratas, por via de uma linha de crédito do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), encarregue de gerir os 50 milhões de euros disponíveis.

O empréstimo, com juro fixo e por 15 anos, cobre até 90% da empreitada e serviços relacionados.

Todos os agentes do setor da habitação (públicos e privados) que pretendam reabilitar edificado habitacional destinado ao arrendamento condicionado podem aceder ao financiamento, mas os valores de rendas têm de ficar 20 a 30% abaixo das rendas praticadas no mercado livre.

No caso de edifícios localizados em áreas de reabilitação urbana, os pisos térreos podem ser destinados a comércio ou serviços.

Emissão de fatura em português: AT esclarece regime aplicável

Informação Vinculativa, Processo n.º 8617, de 01-06-2015

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) emitiu recentemente um entendimento administrativo em que clarifica a possibilidade de emissão de faturas em língua estrangeira.

Segundo a AT, tem sido aceite, a título excepcional, a emissão de faturas em língua estrangeira quando tal não prejudique a correta liquidação do imposto e desde que seja garantida a sua tradução em português sempre que a AT o julgue necessário. A matéria da emissão e conteúdo das faturas encontra-se regulada no Código do IVA - o qual reproduz a diretiva comunitária sobre a matéria - não sendo exigido que as mesmas sejam emitidas em língua portuguesa.

Não obstante, de acordo com a legislação (não fiscal) aplicável, as informações sobre a natureza, características e garantias de bens ou serviços oferecidos ao público no mercado nacional, incluindo a emissão de faturas ou recibos, devem ser prestadas em língua portuguesa.

Responsabilidade civil do fisco e indemnização do contribuinte

Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, processo n.º 01353/07.5BEVIS, de 20 de março de 2015

O Estado e demais pessoas coletivas públicas, respondem civilmente perante terceiros pelas ofensas aos direitos destes ou das disposições legais destinadas a proteger os seus interesses, resultantes de atos ilícitos culposamente praticados pelos respetivos órgãos ou agentes administrativos no exercício das suas funções e por causa desse exercício.

De acordo com recente decisão do Tribunal Central Administrativo Norte (TCAN), não existe responsabilidade civil extracontratual do Estado por facto ilícito no caso de ter sido ordenada a reversão da dívida fiscal de uma empresa para o gerente que estava já prescrita, se a questão da prescrição era uma questão complexa. Não se verifica culpa do Chefe de Finanças - a quem não são exigidos especiais conhecimentos jurídicos - que numa situação complexa e de dúvida decide a favor dos interesses do Estado, não declarando a prescrição da dívida e revertendo a execução contra o gerente.

Para mais informações aceda a Fiscalidade na área de Empresas do millenniumbcp.pt

Fonte: LexPoint, Lda © 2015 - Todos os direitos reservados

Esta informação é da responsabilidade do Millennium bcp.

Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efetuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite o site do Millennium bcp ou ligue para o número de telefone 707 504 504, dias úteis das 08 horas às 02 horas e nos dias não úteis das 10 horas às 24 horas (Hora de Portugal Continental).

Se ligar para 707 504 504 a partir da rede fixa terá um custo máximo de 0,10 € por minuto; se optar por nos ligar a partir da rede móvel o custo máximo por minuto será de 0,25 €. A estes valores acresce o respetivo IVA.

Estes e-mails não permitem o acesso direto ao site do Millennium bcp, não incluem atalhos (links)*, nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [informacoes.clientes @ millenniumbcp.pt](mailto:informacoes.clientes@millenniumbcp.pt).

Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail contacte a linha de Apoio ao Utilizador e se pretende alterar o seu endereço eletrónico, aceda ao site do Millennium bcp e escolha a opção Outros Serviços, Gestão de dados Pessoais, Alterar Contactos.

Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 4.094.235.361,88 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.

* Alguns serviços de e-mail assumem, automaticamente, links em certas palavras, sem qualquer responsabilidade por parte do Millennium bcp.